



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 185, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Mudança de Nível.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 19 da Lei Municipal nº. 062/2001 e conforme requerimento da parte interessada, resolve:

CONCEDER, à servidora **SALETE LAZZARI MATTEI**, matrícula nº 010, ocupante do cargo de Professor, mudança para o Nível 3, por ter concluído o curso de Pós-graduação de Extensão em Gestão Escolar, com carga horária de 320 horas, a contar do mês de outubro/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao quinto dia do mês de setembro de 2019.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda